



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2024**

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Pedro Bastos da Cunha (Pedro Lelente), pelo seu falecimento ocorrido no dia 3 de dezembro do corrente ano.**

Pedro Lelente foi um empresário conhecido em nossa cidade, amigo de todos por onde passou. Fundou, na década de 90, junto com seus familiares, o Lelente Campestre Clube, um dos mais populares de nossa cidade, que atraía centenas de visitantes todos os finais de semana, tendo sido um espaço de lazer e eventos que marcou época na nossa região.

Torcedor apaixonado pelo seu Botafogo de Futebol e Regatas, Pedro Lelente também atuou na administração municipal de Muriaé por várias vezes, com contato direto com a população da zona rural, sempre solícito com as demandas de nossa cidade. Por diversas vezes foi candidato a vereador, participativo no meio político e defensor dos mais necessitados.

Neste momento de dor, externamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade à família, amigos e admiradores de Pedro Lelente. Que encontrem conforto nas lembranças de sua trajetória e em tudo o que ele representou para nossa sociedade.

Reiteramos nossa gratidão por sua dedicação e seu amor por nossa cidade, que ficará eternamente marcada.

Cópia desta moção deverá ser entregue no seguinte endereço: **Rua João Dornelas, nº 638, Bairro Dornelas, CEP 36884-179, Muriaé-MG.**

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de dezembro de 2024.

**JAIR SANCHES ABREU**  
**Vereador – PT**